

**FR.2021.0691**

**Nº Processo SEI: 02001.010081/2020-23 (CIF)**

**Nº Processo SEI: 02001.004139/2016-13 (CT-GRSA)**

Belo Horizonte, 30 de abril de 2021.

**Ao**

**COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF**

**A/C: ILMO. SR. EDUARDO FORTUNATO BIM**

PRESIDENTE DO IBAMA

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

**À**

**CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL – CT-GRSA**

**A/C: SR. JOSEMAR DE CARVALHO RAMOS**

COORDENADOR suplente da CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL

**Ref.:** Deliberação CIF Nº 396/2020, Deliberação CIF Nº 393/2020, Nota Técnica CT-GRSA nº 05/2020, Nota Técnica CT-GRSA Nº 04/2020, relatórios técnicos para atendimento dos Itens 1 e 2 do Eixo Prioritário nº 1 no âmbito do Processo nº 1000242-22.2020.4.01.3800.

**ANEXOS:**

- 01** Consolidação dos Indicadores do Manejo de Rejeitos nos Trechos 1 a 11
- 02** Consolidação dos Indicadores do Manejo de Rejeitos nos Trechos 13 a 16.
- 03** Evidência de Envio à CT-GRSA da Petição Protocolada na 12ª Vara Federal Sobre a Deliberação CIF Nº 396/2020 e a Deliberação CIF Nº 393/2020

Prezados,

A Fundação Renova (**"Fundação"**) vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, apresentar a atualização dos relatórios: CONSOLIDAÇÃO DOS INDICADORES DO MANEJO DE REJEITOS NOS TRECHOS 1 A 11 (Anexo 01) e CONSOLIDAÇÃO DOS INDICADORES DO MANEJO DE REJEITOS NOS TRECHOS 13 A 16 (Anexo 02) considerando o posicionamento técnico da própria Fundação apresentado na petição ID384389975 relacionada as Deliberações do CIF Números: 396/2020 e 393/2020. Tal petição foi encaminhada à 12ª Vara Federal Cível de Minas Gerais e enviada para ciência do CIF e da CT-GRSA (Anexo 03).

A Deliberação CIF nº 396/2020 trata da manifestação do CIF perante o

documento *Consolidação dos Indicadores do Manejo de Rejeitos nos Trechos 1 a 11*, protocolado pela Fundação Renova em 16 de março de 2020, em atendimento ao item 1, Eixo Prioritário 1, da Ação Civil Pública 69758-61.2015.4.01.3400 ("ACP 155Bi").

Na referida manifestação, o CIF, considerando ainda o disposto na Nota Técnica CT-GRSA nº 05/2020, apresentou as suas considerações de ordem fática, técnica e/ou jurídica, fez aprovações parciais e ainda solicitou novas requisições sobre o respectivo estudo apresentado pela Fundação Renova.

Essas requisições foram analisadas pela Fundação, conforme Memorando Técnico apresentado na Petição ID384389975. Os ajustes e atualizações indicados no Memorando Técnico foram implementados na presente documentação técnica CONSOLIDAÇÃO DOS INDICADORES DO MANEJO DE REJEITOS NOS TRECHOS 1 A 11, Anexo 01 desse ofício.

A Deliberação CIF nº 393/2020 trata da manifestação do CIF perante o documento *Consolidação dos Indicadores do Manejo de Rejeitos nos Trechos 13 a 16*, protocolado pela Fundação Renova em 28 de fevereiro de 2020, em atendimento ao item 2, Eixo Prioritário 1, da Ação Civil Pública 69758-61.2015.4.01.3400 ("ACP 155Bi").

Na referida manifestação, o CIF, considerando ainda o disposto na Nota Técnica CT-GRSA nº 04/2020, apresentou as suas considerações de ordem fática, técnica e/ou jurídica, fez aprovações parciais e ainda solicitou novas requisições sobre o respectivo estudo apresentado pela Fundação Renova.

Essas requisições foram analisadas pela Fundação, conforme Memorando Técnico apresentado na Petição ID384389975. Os ajustes e atualizações indicados no Memorando Técnico foram implementados na presente documentação técnica CONSOLIDAÇÃO DOS INDICADORES DO MANEJO DE REJEITOS NOS TRECHOS 13 A 16, Anexo 02 desse ofício.

Sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:  
*Leandro Ribeiro Pires*  
EDE21B4AC606400...

**FUNDAÇÃO RENOVA**

LEANDRO RIBEIRO PIRES

COORDENADOR DO PROGRAMA MANEJO DE REJEITOS